

Diário da Serra



/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

R\$ 2,00

ANO XXIX - EDIÇÃO N° 12.160 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEXTA-FEIRA - 24 DE JULHO DE 2026

[www.diariodaserra.com.br]

CORPO DE BOMBEIROS REÚNE FORÇAS PARA REFORÇAR PREVENÇÃO E REDUZIR QUEIMADAS

PERÍODO DE ESTIAGEM O objetivo é preparar toda a rede de atuação antes do período de maior incidência de focos de calor **PÁGINA.6**

POR UMA PRÁTICA SUSTENTÁVEL RECICLE, PASSE ESTE JORNAL

SAÚDE ALERTA
PARA AUMENTO
DE ESCORPIÕES
E REFORÇA
MEDIDAS DE
PREVENÇÃO;
TANGARÁ
REGISTRA
23 ACIDENTES
COM
ESCORPIÕES
EM 2026

PÁGINA.4

FOTO: DIVULGAÇÃO



SABE O QUE É
INVIOLÁVEL?

O SEU MOMENTO DE FÉRIAS.
O SEU MOMENTO DE DESCANSO.
O SEU MOMENTO DE MERECEMENTO.
INVIOLÁVEL A TODO MOMENTO.



INVIOLÁVEL

@ag.pmatسو

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

TAC

O Governo de Mato Grosso firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com Ministério Público, Tribunal de Contas e Prefeitura de Várzea Grande para resolver o problema crônico de abastecimento de água no município. O TAC, chamado Aliança pela Água, prevê um plano emergencial de obras e melhorias para sanar as fragilidades do DAE.

PRIORIDADE

“Não tem nada mais prioritário do que levar água para as casas das pessoas. Esse é um problema que existe há décadas no município e, por isso, buscamos uma solução conjunta. Com esse TAC, o Estado vai aportar os recursos necessários para fazer a água chegar na casa de todos os moradores várzea-grandense”, afirmou o governador Otaviano Pivetta.

ALIANÇA PELA ÁGUA

O TAC é fruto de uma parceria entre as instituições, a partir de uma manifestação do TCE. Para garantir as melhorias no Departamento, o Governo de Mato Grosso vai investir até R\$ 60 milhões, que deverão ser utilizados para reestruturação do DAE, incluindo a compra de novos equipamentos e máquinas para garantir o funcionamento da instituição.

ARTIGO//

A longevidade floresce nos encontros e no amor

No Dia dos Avós (26/07), celebramos muito mais do que um laço de parentesco. Celebramos a sabedoria que o tempo oferece, o carinho que atravessa gerações e a oportunidade de compartilhar a vida com aqueles que representam, ao mesmo tempo, nossa história e o nosso futuro. Quando somos jovens, acreditamos que a vida se mede pelos anos que ainda temos pela frente. Com o tempo, descobrimos que ela passa a ser medida pelas lembranças que construímos e pelas pessoas que permanecem ao nosso lado. É nesse momento que os netos deixam de ser apenas uma continuação da família para se tornarem um presente que a própria vida nos oferece. Há quem pense que envelhecer é perder. Perdem-se algumas forças, a agilidade já não é a mesma, os dias parecem correr mais depressa e o espelho insiste em nos lembrar da passagem do tempo.

Mas a velhice também concede um privilégio raro: ela nos ensina a enxergar o essencial. E poucas coisas são mais essenciais do que ver um neto crescer.

Os netos têm a curiosa capacidade de devolver cor ao cotidiano. Um simples abraço deles parece diminuir o peso dos anos. Talvez isso aconteça porque os avós já não carregam a urgência que acompanha a juventude. Os pais vivem cercados por responsabilidades, horários e preocupações. Aos avós, muitas vezes, cabe o privilégio de viver o encontro. Basta estar presentes. A longevidade não deveria ser celebrada apenas pelo número de anos alcançados. Viver muito só faz sentido quando ainda somos capazes de cultivar afeto, curiosidade e encantamento. Não é a idade que nos torna verdadeiramente velhos, mas a incapacidade de continuar aprendendo com a vida. E, curiosamente, poucas pessoas nos ensinam tanto quanto uma criança. A vida é feita de muitos caminhos, encontros e despedidas. Há sonhos realizados e outros

que ficaram pelo caminho. Há alegrias que permaneceram e dores que o tempo tratou de suavizar. Mas, se pudesse resumir aquilo que realmente permanece, diria que são os vínculos. No fim das contas, não levamos conosco os bens que acumulamos, mas o amor que conseguimos semear.

Os netos representam essa continuidade silenciosa. São a prova de que a vida segue seu curso, renovando esperanças mesmo quando já imaginávamos conhecer todas as respostas. Neles existe um pouco de nós, mas também muito do futuro que jamais veremos por inteiro. E isso basta para nos confortar.

Walmir Luiz Becker é poeta e autor dos livros “Fragmentos de Poesias - Desvivências” e “Entrelinhas”.



SENADO APROVA PROJETO QUE AUMENTA PENAS PARA CRIMES CONTRA PROFISSIONAIS DA SAÚDE

O Senado Federal aprovou na última quarta-feira, o Projeto de Lei n.º 2.672/2025, que aumenta as penas para crimes praticados contra profissionais da saúde e da educação durante o exercício da função ou em razão dela. Como os senadores aprovaram emendas ao texto, a matéria retorna à Câmara dos Deputados para análise das alterações antes de seguir para sanção presidencial.

Entre as mudanças, estão o aumento das penas para crimes como homicídio, lesão corporal, ameaça, desacato, constrangimento ilegal e crimes contra a honra, além da inclusão do homicídio de profissionais da saúde em serviço no rol dos crimes hediondos.

A aprovação ocorre em um cenário de crescimento da violência em hospitais, unidades de pronto atendimento e demais serviços de saúde. Um levantamento do Conselho Federal de Medicina (CFM) mostra que as agressões contra médicos aumentaram 68% na última década. Somente em 2024, foram registrados 4.562 boletins de ocorrência, o equivalente a cerca de 12 médicos agredidos por dia no país.



FOTO: DIVULGAÇÃO

Para Raul Canal, presidente da Sociedade Brasileira de Direito Médico e Bioética (Anadem), o endurecimento das penas representa um avanço, mas não é suficiente para enfrentar um problema alimentado por falhas estruturais do sistema de saúde. “O verdadeiro desafio é atuar na origem do problema, investindo em prevenção, reforço da segurança e protocolos que reduzam o risco de agressões”.

Para enfrentar esse cenário, ele defende a adoção de protocolos de gerenciamento de conflitos, capacitação das equipes, controle de acesso às unidades de saúde, sistemas de monitoramento e suporte psicológico às vítimas.

27ª EDIÇÃO

FEIRA PONTA DE ESTOQUE PROMETE MOVIMENTAR O COMÉRCIO EM AGOSTO

COM DESCONTOS ESPECIAIS, evento acontece de 6 a 8 de agosto

FABIOLA TORMES /
REDAÇÃO DS

A Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra (Acits) realizará entre os dias 6 a 8 de agosto, a 27ª Feira Ponta de Estoque, um dos eventos mais tradicionais do comércio local. A feira reunirá empresas de diversos segmentos, oferecendo produtos com descontos especiais e condições diferenciadas para os consumidores. Roupas, calçados, acessórios, perfumaria, decoração, alimentação e diversos outros itens estarão disponíveis durante o evento, que tem como objetivo fortalecer o comércio tangaraense,

incentivar o consumo e proporcionar aos empresários uma vitrine para divulgação de seus produtos e marcas. Para divulgar a feira e reforçar o convite aos empresários interessados em participar, o presidente da Acits, Rodrigo Andrade, esteve na Rádio Serra FM, durante o programa

“É UMA GRANDE OPORTUNIDADE PARA EMPRESÁRIOS E CONSUMIDORES

Primeira Hora. Segundo ele, a expectativa é reunir cerca de 40 empresas nesta edição. “Estamos remodelando o centro paroquial da igreja matriz, no Centro, e queremos colocar 40 estandes. Então, você empresário, empresária que ainda não participou da Feira Ponta de Estoque, é uma grande oportunidade de divulgar a sua marca e fazer giro de sua mercadoria”, convidou, ao reforçar que a feira é aberta a diferentes segmentos e que a organização busca ampliar a diversidade de expositores. “Teremos alimentação, acessórios, roupas, calçados e estamos em busca de novas empresas que queiram participar também. Pessoal de móveis, ele-

27ª feira PONTA de ESTOQUE

ACITS

AGOSTO 2026

P S T Q Q S S

1

2 3 4 5 6 7 8

9 10 11 12 13 14 15

16 17 18 19 20 21 22

23 24 25 26 27 28 29

30 31

6, 7 e 8 de agosto

No Salão da Igreja Matriz

Empresário, reserve seu estande!

As vagas são limitadas! Reserve seu estande.

☎ 3326-5540 | ☎ 99987-4940

FEIRA PONTA DE ESTOQUE CHEGA À 27ª EDIÇÃO

trodomésticos, empresas que vendem essas motos elétricas, placas solares (...), estamos convidando empresas de outros segmentos para estarem junto conosco nesse momento, divulgando sua marca e produtos”. Os empresários interessados em garantir um espaço ainda podem procurar diretamente a Acits ou entrar em contato pelo telefone (65) 99677-3268,

com Jorge. A Feira Ponta de Estoque funcionará das 9h às 21h nos dias 6 e 7 de agosto e, no sábado, 8 de agosto, das 8h às 18h. A expectativa é repetir o sucesso das edições anteriores, quando aproximadamente 10 mil pessoas passaram pelo evento. “Então é uma grande oportunidade para empresários e consumidores”.

FOTO: DIVULGAÇÃO



VAGAS PARA PESSOAS COM MAIS DE 50 ANOS

NO ESTADO

Sesi MT abre seleção para estagiários com mais de 50 anos

PROGRAMA OFERECE CINCO VAGAS EM Cuiabá, Várzea Grande, Sinop e Rondonópolis

FERNANDA NAZÁRIO /
ASSESSORIA

Em celebração aos 50 anos de atuação em Mato Grosso, o Serviço Social da Indústria (Sesi MT) lançou a segunda edição do programa Um Senhor Estágio, iniciativa voltada exclusivamente para pessoas com 50 anos ou mais que desejam voltar ao mercado de trabalho ou iniciar uma nova trajetória profissional. Além da bolsa remunerada de estágio, os participantes selecionados poderão concorrer a bolsas de estudo para cursos técnicos do Senai ou para um MBA em Gestão de Projetos do UniSenai. As inscrições seguem abertas até o dia 31 de julho e podem ser realizadas pelo portal oficial do programa. A primeira edição na iniciativa ocorreu em 2022 e,

neste ano, ela retorna entre as ações que marcam o cinquentenário do Sesi MT. As vagas são destinadas a pessoas com mais de 50 anos que estejam cursando pós-graduação, graduação, ensino médio ou ensino fundamental completo, com disponibilidade imediata para concluir o Ensino Médio por meio da Educação dos Jovens e Adultos (EJA) do Sesi MT. Ao todo, o programa oferece cinco vagas distribuídas entre Cuiabá, Várzea

Grande, Sinop e Rondonópolis, todas com jornada de seis horas diárias na área administrativo-financeira. Três vagas são destinadas a pessoas cursando o ensino médio ou com o ensino fundamental completo. As vagas são para atuar no Sesi Saúde Cuiabá, Sesi Sinop e Sesi Escola Várzea Grande. Nesse caso, os participantes terão direito à bolsa de estágio no valor de R\$ 834,38. Uma oportunidade é voltada a estudantes que estejam cursando pós-graduação, com bolsa remunerada de estágio no valor de R\$ 1.800,00. O local de atuação será na sede do Sesi MT, em Cuiabá. O Sesi MT abriu também uma vaga de estágio para estudantes de graduação com bolsa remunerada no valor de R\$ 1.300,00 para atuar no Sesi Rondonópolis.

“AS INSCRIÇÕES SEGUEM ABERTAS ATÉ O DIA 31 DE JULHO

TANGARÁ DA SERRA

SAÚDE ALERTA PARA AUMENTO DE ESCORPIÕES E REFORÇA MEDIDAS DE PREVENÇÃO

RECOMENDAÇÃO é que os moradores redobrem a atenção, principalmente na limpeza de quintais

FABIOLA TORMES /
REDAÇÃO DS

Com a chegada do período de maior atividade dos escorpiões, a Secretaria de Saúde de Tangará da Serra intensificou o alerta à população sobre os cuidados necessários para evitar acidentes dentro das residências. A recomendação é que os moradores redobrem a atenção, principalmente na limpeza de quintais e áreas externas, já que a prevenção continua sendo a principal forma de proteção.

De acordo com o coordenador da Vigilância Ambiental, Fagner Brito, nesta época do ano os escorpiões entram no período reprodutivo, tor-

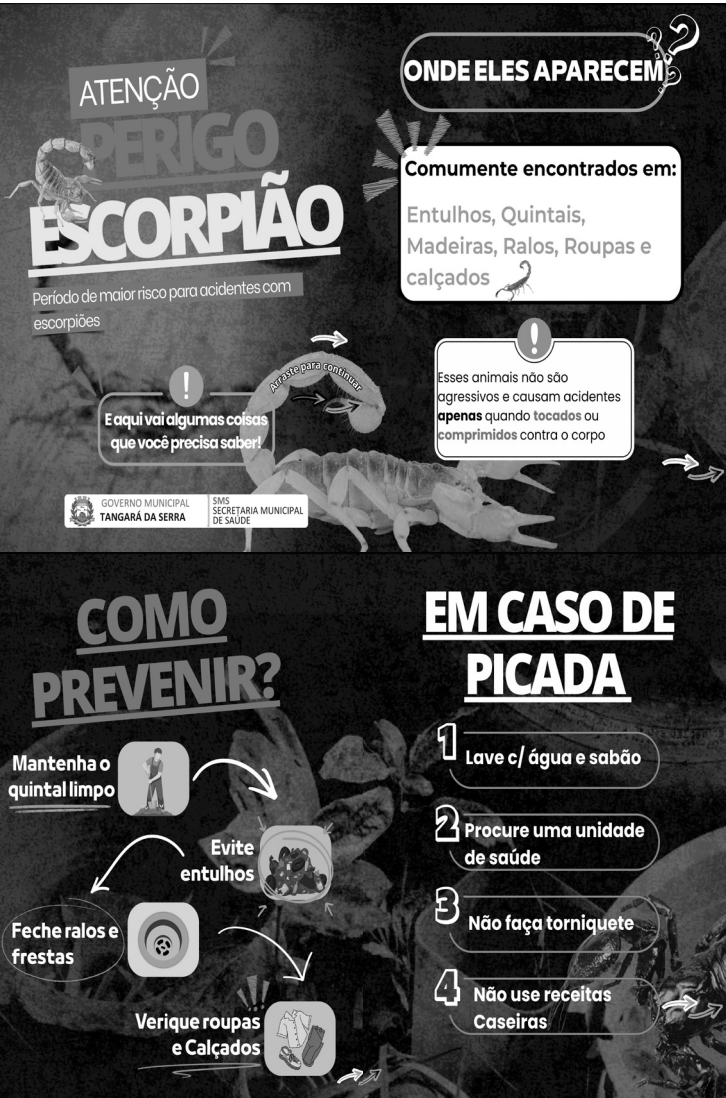
nando-se mais ativos e aumentando a circulação em busca de alimento.

“É um alerta à população sobre o aumento de aparecimento de escorpiões”, afirma. “A Vigilância Ambiental, em conjunto com a Vigilância Epidemiológica Sanitária, alerta a população sobre o aumento no

NESSA ÉPOCA DO ANO, OCORRE O PERÍODO REPRODUTIVO DESSES ANIMAIS

aparecimento de escorpiões em nosso município. Nessa época do ano, ocorre o período reprodutivo desses animais. Em razão disso, eles se tornam mais ativos e saem em busca de alimentos. Os escorpiões se alimentam principalmente de baratas e outros pequenos insetos”.

Segundo ele, ambientes com acúmulo de materiais favorecem tanto a presença dos escorpiões quanto de suas presas. “Por isso, esses locais com acúmulo de lixo, entulhos e matéria orgânica favorecem sua presença. Para reduzir o risco de acidentes, é fundamental que os moradores mantenham seus quintais limpos, evitando um acúmulo de entulhos, telhas e tijolos, madeiras,



ALERTA À POPULAÇÃO

folhas secas e podas de árvores e materiais inservíveis. Esses locais servem de abrigo para os escorpiões e também para suas presas, facilitando a permanência nas residências”.

A orientação é manter quintais limpos, eliminar possíveis esconderijos, vedar frestas em portas e janelas, além de sempre verificar calçados, roupas e roupas de cama antes de utilizá-los.

FOTO: DIVULGAÇÃO



BRASIL POSSUI MAIS DE 170 ESPÉCIES DE ESCORPIÕES

ALERTA

Tangará registra 23 acidentes com escorpiões em 2026

O NÚMERO reforça a importância da prevenção

FABIOLA TORMES /
REDAÇÃO DS

De janeiro até o momento, Tangará da Serra registrou 23 acidentes com escorpiões, segundo dados da Vigilância Ambiental. O número reforça a importância da prevenção e da busca imediata por atendimento médico em caso de picada.

A Secretaria Municipal de Saúde orienta que a vítima não faça torniquete, não corte, perfure ou esprema o local da picada, não tente sugar o veneno e não aplique receitas caseiras. A recomendação é procurar imediatamente a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), referência no município para avaliação e tratamento desses casos.

Se houver condições de segurança, a orientação do

coordenador da Vigilância Ambiental, Fagner Brito, é capturar o animal para identificação da espécie, informação que auxilia no monitoramento da ocorrência de escorpiões no município.

“Como as espécies são muito semelhantes entre si, a identificação do animal é importante para o acompanhamento epide-

miológico”.

Atualmente, o Brasil possui mais de 170 espécies de escorpiões, todas produtoras de veneno. Dessas, apenas quatro são consideradas de maior importância médica devido ao risco que oferecem à saúde humana. Em Tangará da Serra, a espécie mais encontrada é a popularmente conhecida como escorpião-amarelo.

“Em caso de dúvidas ou para mais orientações, pedimos a população a entrar em contato com a Vigilância Ambiental. Estamos à disposição, caso a população venha encontrar esses animais, para nos procurar, para fazeremos um trabalho de visita nos quintais e orientando a população sob o risco oferecido”, finaliza, reforçando o pedido para a prevenção.

A IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL É IMPORTANTE PARA O ACOMPANHAMENTO EPIDEMIOLÓGICO

PERÍODO DE ESTIAGEM

CORPO DE BOMBEIROS REÚNE FORÇAS PARA REFORÇAR PREVENÇÃO E REDUZIR QUEIMADAS NA REGIÃO

O OBJETIVO é preparar toda a rede de atuação antes do período de maior incidência de focos de calor

REDAÇÃO
DS

Com a aproximação do período mais crítico de estiagem, o Corpo de Bombeiros Militar deu seguimento ao planejamento estratégico para enfrentar a temporada de incêndios florestais de 2026. Na manhã desta quinta-feira, 23 de julho, o 6º Comando Regional promoveu uma reunião em Tangará da Serra com representantes de órgãos públicos, instituições e parceiros da iniciativa privada para alinhar ações preventivas e fortalecer a resposta integrada aos incêndios.

Segundo o comandante do 6º Comando Regional de Bombeiros Militar, tenente-coronel BM Luís Cláudio Pereira da Cruz, o objetivo é preparar toda a rede de atuação antes do período de maior incidência de focos de calor.

“Para que a gente possa discutir essa fase de



FOTO: DIVULGAÇÃO

REUNIÃO REALIZADA NA MANHÃ DESTA QUINTA, EM TANGARÁ

resposta da temporada de incêndios florestais do ano de 2026. Nós temos,

o Corpo de Bombeiros, a responsabilidade de fazer o enfrentamento aos in-

cêndios florestais, porém, a gente tem a consciência também que nós só vamos

conseguir fazer esse enfrentamento num trabalho conjunto dos órgãos de Estado, de município, da União, das empresas privadas”, afirmou.

O encontro reuniu representantes da Energisa, Sindicato Rural de Tangará da Serra, Polícia Militar Ambiental, Politec, Defesa Civil Municipal, Prefeitura de Tangará da Serra e demais instituições envolvidas na prevenção e combate às queimadas.

“(…) Para que a gente possa fazer essa atuação em diversas frentes. E o objetivo é termos cada vez menos focos de calor e incêndios florestais na região e caso aconteça esses incêndios, a gente já tenha se preparado antes para que a gente possa dar uma resposta eficiente à população”, reforça, ao destacar que a união entre as instituições busca reduzir o número de queimadas e garantir uma resposta mais rápida quando os incêndios ocorrerem.

TANGARÁ E REGIÃO

Monitoramento, brigadistas e parcerias fortalecem prevenção às queimadas

TRABALHO preventivo já está em andamento

REDAÇÃO
DS

O Corpo de Bombeiros Militar já colocou em prática uma série de ações preventivas para enfrentar a temporada de incêndios florestais de 2026. Além da reunião realizada nesta quinta-feira, 23, com representantes de órgãos públicos, instituições e parceiros da iniciativa privada em Tangará da Serra, o trabalho de prevenção vem sendo desenvolvido com monitoramento constante, integração entre as equipes e planejamento antecipado.

O comandante do 6º Comando Regional de Bombeiros Militar, tenente-coronel

BM Luís Cláudio Pereira da Cruz, destacou que a estrutura de resposta já está mobilizada por meio da Sala de Situação Descentralizada, responsável pelo acompanhamento em tempo real dos focos de calor e pela coordenação das ações em toda a região.

“Nós já temos aqui ativado a nossa Sala de Situação Descentralizada do 6º Comando Regional para dar uma atenção especial à Tangará da Serra e região. Já temos diversos instrumentos de respostas, além do nosso efetivo de área de serviço, militares espalhados em toda a regional, para que ele possa fazer esse trabalho preventivo de



FOTO: DIVULGAÇÃO

identificação, de orientação à população, de verificação de algum foco de calor e, logi-

camente, também o combate aos incêndios florestais”.

Além do efetivo do Corpo

de Bombeiros, a operação conta com brigadistas contratados pelo Governo de Mato Grosso e com a atuação integrada da Defesa Civil, da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fortalecendo a capacidade de prevenção e resposta às ocorrências.

Outro importante aliado na estratégia são os produtores rurais. Diversas propriedades da região estão cadastradas em uma plataforma de monitoramento que permite identificar focos de calor em tempo real e acionar rapidamente os proprietários, possibilitando um primeiro combate às chamadas até a chegada das equipes especializadas.

FOTOGRAFE O QR CODE AO LADO E ACESSA A PÁGINA DO SITE DO SEU JORNAL DIÁRIO DA SERRA

www.diariodaserra.com.br

/jornalds

ANO XXIX - EDIÇÃO Nº 12.160 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEXTA-FEIRA - 24 DE JULHO DE 2026

CADERNO

Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRAR!

GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8

TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5

FORD FOCUS SE
2015/2017
AUTOMÁTICO 2.0

GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO

GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO

VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0

GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO

GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0

SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008

SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA
2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!
Simule os planos disponíveis para consultar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

RUTH BRANDÃO SALGADO DA SILVA e JOSÉ LUIZ PIZZATTO JR., associados da ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DA CASA TERAPÊUTICA “VIDA E SOBRIEDADE”, com fundamento no art. 60 do Código Civil, convocam os associados para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se presencialmente em 10 de agosto de 2026, às 10h, em primeira convocação, e às 10h30, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, na Rodovia MT-358, Km 04, Bairro Jardim Aeroporto, Tangará da Serra/MT, para deliberar sobre: reativação da Associação; admissão de novos associados e recomposição do quadro associativo; reconhecimento do término dos mandatos anteriores; alteração e consolidação do Estatuto Social, inclusive alteração da denominação e da sede; e eleição e posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal.

Tangará da Serra/MT, 24 de julho de 2026.

Ruth Brandão Salgado da Silva
Associado(a)

José Luiz Pizzatto Jr.
Associado(a)

ISMAEL ANSCHAU - SÍTIO BELA VISTA, inscrito no CPF/MF sob nº 011.959.771-31 torna público que requereu junto a DEMAM – Departamento de Meio Ambiente Municipal, a Licença Ambiental LP, LI e LO para SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE CEREAIS localizado na propriedade rural denominada Sítio Bela Vista, localizada no município de Brasnorte – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. (TIAGO CARVALHO – Assessoria e Projetos Florestais)

A USINAS ITAMARATI S/A, portadora do CNPJ: 15.009.178/0001-70, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade de Instalação de Armazém Inflável da Usinas Itamarati S/A, localizada na Fazenda Guanabara, Distrito de Asari – Barra do Bugre - MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

EVANDRO CARLOS DA CILVA CIRINO, CPF Nº 824.742.571-87, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cidade, o pedido de LP, LI e LO para Posto de Abastecimento (Tanque Aéreo), sito a Rod. Br 364, Km 747, Fazenda Estrela, Zona Rural, Diamantino-MT. Não foi determinado EIA. R.T: Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

Diário da Serra

DIÁRIO DA SERRA

DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Levamos a você o melhor conteúdo, com imparcialidade e respeito. Fique por dentro do dia-a-dia da notícia!

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1247W
CEP: 78302-028, Tangará da Serra – MT
Contato/WhatsApp: (65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

(65) 3326-4724

adm@diariodaserra.com.br

@diariodaserra

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES
1ª VARA DE BARRA DO BUGRES
AVENIDA DEPUTADO HITLER SANSÃO, 1129, TELEFONE: (65) 3361-1061,
CENTRO, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78390-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 10 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO

PROCESSO n. 1003409-86.2025.8.11.0008	Valor da causa: R\$ 1.518,00
ESPÉCIE: [Tutela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO:	
Nome: NILZA DE MORAES RODRIGUES	
POLO PASSIVO:	
Nome: GONCALINA MARIA RODRIGUES DA SILVA	

INTIMANDO:

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento.

SENTENÇA: Vistos. Trata-se de Ação de Interdição com Pedido de Tutela de Urgência proposta por NILZA DE MORAES RODRIGUES em face de sua filha GONÇALINA MARIA RODRIGUES DA SILVA, visando o reconhecimento da incapacidade civil da requerida e sua nomeação como curadora definitiva. Alega a requerente que a interditanda, atualmente com 34 anos, é portadora de esquizofrenia paranoide (CID-10: F20) desde 2011, com quadro funcional grave, alucinações, delírios persecutórios, desorganização do pensamento e incapacidade de gerir seus interesses, dependendo integralmente de terceiros para as atividades cotidianas. A tutela de urgência foi deferida (Id. 21118446), com a nomeação provisória da requerente como curadora, tendo sido lavrado o respectivo Termo de Compromisso. A interditanda foi regularmente citada na pessoa de sua curadora provisória. Realizou-se audiência de interrogatório. O Estudo Psicossocial (Id. 215784325) concluiu que a interditanda não apresenta condições de reger sua vida social, sendo dependente de terceiros. A perícia médica judicial realizada em 26/02/2026 confirmou o diagnóstico de esquizofrenia (F20), de caráter definitivo, concluindo que a interditanda atende aos critérios técnicos para a interdição postulada. A Defensoria Pública, nomeada curadora especial, apresentou contestação (Id. 230661577) manifestando-se pelo acolhimento do pedido inicial. O Ministério Público, na qualidade de custos legis, também se manifestou pela procedência da ação (Id. 237260819). É o relatório. Registre-se, inicialmente, que estando o caderno processual devidamente instruído, fornecendo elementos suficientes para a convocação deste Juízo, impõe-se, desde logo, o julgamento antecipado da lide com base no artigo 355, I, do CPC. Neste sentido é o posicionamento do STJ, que aduz “presentes as condições que ensejam o julgamento antecipado da causa, é dever do juiz, e não mera faculdade, assim proceder.” (REsp 2.832-RJ, STJ, 4ª. Turma). No mérito, o pedido inicial é procedente. Explico. O instituto da interdição e da sujeição dos interditos à curatela destina-se à proteção dos que, embora maiores, não apresentem condições mínimas de regência da própria vida e da administração do próprio patrimônio, nos termos do art. 1.767 do Código Civil, verbis: Art. 1.767. Estão sujeitos a curatela: I - aqueles que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para os atos da vida civil; II - aqueles que, por outra causa duradoura, não puderem exprimir a sua vontade; III - os deficientes mentais, os ébrios habituais e os viciados em tóxicos; IV - os excepcionais sem completo desenvolvimento mental; V - os pródigos. Para que se reconheça causa determinante de interdição, não bastam, entretanto, indícios, suposições, impressões, ou, ainda, indicativos relativos de que a pessoa seja portadora de moléstia mental ou psiquiátrica, sendo necessário que a doença impossibilite ou inabilite, por completo, a gestão dos próprios bens e a prática dos atos da vida civil. Vale dizer: não exigindo a lei “plus”, mas “minus” de aptidão psico-funcional para a auto-gestão pessoal e patrimonial, não se poderá, na dúvida, privar da capacidade a pessoa, posto que, invertendo a presunção, comanda a lei seja presumida a capacidade “de fato” - havida com a maioria - assim com a “de direito”, havida com a aquisição da personalidade, pelo nascimento com vida; nunca, o contrário, isto é, a inaptidão plena-presumida. Há, portanto, requisitos de ordem fática e legal a serem conferidos para o deferimento da curatela: o pressuposto fático, ou, a comprovação da incapacidade de fato de pessoa maior quanto ao poder mínimo de regência de sua própria pessoa e seus bens, ou, quando privada de discernimento, ou não provida do poder básico de expressão da vontade, e sua adequação à exigência legal; esta, o pressuposto lógico-jurídico da interdição, que se consolida com a decisão judicial que interdita o incapaz da prática dos atos da vida civil, nomeando-lhe curador. Lado, outro, cumpre trazer à tona, a Lei nº 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão com Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), trouxe importantes alterações no que tange à capacidade civil da pessoa com deficiência, derogando inclusive alguns dispositivos do Código Civil. Passou-se, assim, a considerar como absolutamente incapazes somente os menores de dezesseis anos. Consoante dispõe a Lei, “considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (art. 2º da Lei 13.146/15). Por expressa disposição legal, “a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas”, mas, sempre que necessário, “será submetida à curatela, conforme a lei”, como “medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso”, pelo “menor tempo possível” (art. 84, “caput”, §1º e 3º, da Lei 13.146/15). No caso, a parte autora busca a decretação de interdição da parte requerida, alegando que em razão dos males que lhe acometem, não teria necessário discernimento para os atos da vida civil. De início, anoto que a legitimidade está devidamente comprovada, uma vez que a parte autora é genitora da pretensa interditanda. Quanto à incapacidade, Laudo Médico Pericial Judicial (Id. 224667771), constatou ao exame físico que a interditanda apresentava-se desorientada no tempo e no espaço, com taquialia e agitação, concluindo que ela é portadora de esquizofrenia (F20), de caráter definitivo, atendendo aos critérios técnicos para a interdição. Nos quesitos IV e V, a perícia confirmou que a interditanda não possui capacidade para praticar atos de negociação e disposição patrimonial e que não consegue gerenciar dinheiro, comprar ou vender. Estudo Psicossocial (Id. 215784325), elaborado pela equipe multidisciplinar do Setor de Serviço Social e Psicologia da Comarca, concluiu que a interditanda não apresenta condições de reger sua vida social, sendo dependente de terceiros e vivendo em situação de vulnerabilidade social. Confirmou ainda os vínculos afetivos positivos entre a requerente e sua filha. Assim, os elementos de prova constantes dos autos são mais do que suficientes para o reconhecimento de que a parte interditanda, por enfermidade, tem impedimento de longo prazo, que, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Portanto, à luz das necessidades e circunstâncias do caso, a fim de facilitar o acesso da parte interditanda aos serviços públicos e aos serviços civis em geral, em atenção ao princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF) e em busca de seu melhor interesse, deve ser protegida pelo instituto da curatela. Saliente-se que a medida afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, sem alcançar o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto, conforme as necessidades e possibilidades do curatelado (art. 85, “caput” e §1º, da Lei 13.146/15). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, e DECRETO a interdição parcial da parte requerida, declarando incapaz para exercer seus direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do art. 1.767, inciso I, do Código de Civil, c/c 85 da Lei nº 13.146/2015, NOMEIO como CURADORA DEFINITIVA a parte autora NILZA DE MORAES RODRIGUES, para gerir e administrar os bens e direitos patrimoniais da parte interditada, com fundamento no artigo 1.775, § 1º, do CC. O curador deverá prestar compromisso nos termos do artigo 759 e seguintes do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o feito, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas, diante da hipossuficiência da parte autora; e sem condenação em honorários, pois ausente contencioso. Considerando a ausência de interesse recursal (artigo 1.000 do CPC), os autos transitam em julgamento com a publicação. Em seguida, atendendo ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e artigo 29, inciso V, da Lei 6.015/73, EXPEÇA-SE mandado de averbação da presente interdição ao Registro Civil das Pessoas Naturais e PUBLIQUE-SE na imprensa local e no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, constando do edital, os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Cumpridas todas as determinações constantes da presente sentença, ARQUIVE-SE, mediante as baixas e cautelas de praxe. CIÊNCIA à Defensoria Pública e ao Ministério Público. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMpra-SE. Barra do Bugres/MT. Silvío Mendonça Ribeiro Filho Juiz de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, AMANDA PEREIRA NECKEL, digitei.

BARRA DO BUGRES, 21 de julho de 2026.

Amanda Pereira Neckel

TJMT, Matr. 56833

(Assinado Digitalmente)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstjudicial.tjmt.jus.br>, nos **TERMINOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstjudicial.tjmt.jus.br/#/suporte>.

Este documento foi gerado pelo usuário 022.***-**-00 em 21/07/2026 16:14:03
Número do documento: 2607211426055030000224355182
<https://pje-intranet.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/list/view.seam?x=2607211426055030000224355182>
Assinado eletronicamente por: AMANDA PEREIRA NECKEL - 21/07/2026 14:26:08

DS30

30 ANOS ESCRREVENDO A HISTÓRIA

As histórias
que o
Diário da Serra
ajudou a
escrever.

Você fez parte desta história?

Há 30 anos, o Diário da Serra registra os momentos que marcaram nossa cidade e nossa gente. Mais do que notícias, construímos juntos um patrimônio de memórias, conquistas e transformações que orgulham Tangará da Serra.



VOCÊ FAZ
PARTE DESTA
HISTÓRIA



SUA MEMÓRIA
TAMBÉM É
NOSSO PATRIMÔNIO



COMPARTILHE
FOTOS, RELATOS
E DOCUMENTOS



SUA VOZ
AJUDA A CONTAR
NOSSA HISTÓRIA



JUNTOS, VALORIZAMOS
O PASSADO E INSPIRAMOS
O FUTURO



30 anos escrevendo a história.
E a sua história faz parte disso.

PROJETO
MEMÓRIA
— DIÁRIO DA SERRA —



CONHECER O PASSADO É VALORIZAR NOSSAS ORIGENS
E CONSTRUIR O FUTURO.

